

Recebido em: 17/07/24
Protocolo nº: 14712024
Cynthia Aquino
Servidor



(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 23/07/24
[Assinatura]
Presidente

MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 014/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 23/07/24
Cynthia Aquino
Servidor

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidenta e Membros dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que "Revoga a Lei Municipal de nº 785/2021, de 09 de março de 2021, na forma que indica."

Merece destaque que a Lei Municipal de nº 785/2021, de 09 de março de 2021, foi aprovada no auge da Pandemia, integrando esta Municipalidade ao Consórcio Conectar, com a finalidade de aquisição de vacinas para a COVID-19.

Como não foi efetivada a participação do Município de Fortim junto ao Consórcio Conectar, faz-se necessário revogar a referida Lei.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percutiente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Revoga a Lei Municipal de nº 785/2021, de 09 de março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revoga a Lei Municipal de nº 785/2021, datada de 09/03/2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2021, diante da participação do Município de Fortim não ter se efetivado junto ao Consórcio CONECTAR.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de julho de 2024.


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal